


PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125/2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis,

Considerando a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada dia 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA A APROVAÇÃO em caráter transitório, a utilização de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para assegurar a continuidade da parceria com a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, pelo prazo máximo de cinco meses, no valor de **R\$ 946.965,67** (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único. A presente autorização tem como objetivo exclusivo evitar a descontinuidade de serviços essenciais à população, bem como garantir uma transição responsável e regular para o novo modelo de execução direta, nos termos da Portaria MDS nº 1.043, de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria das Graças Granito dos Santos
Presidente do CMAS
Teresópolis/RJ